



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 209/2024/PRES

Regulamenta o Processo de Trabalho “Termo de Execução Descentralizada” no âmbito do TRE/RN.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos XIX e XXIII, do Regimento Interno,

Considerando o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

Considerando o Manual de Procedimentos – TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça;

Considerando o Objetivo AC.5 “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”, previsto no Plano Estratégico (PEJERN 2021 – 2026);

Considerando o disposto no Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 6753/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Processo de Trabalho “Termo de Execução Descentralizada” por meio dos manuais anexos, partes integrantes desta Portaria.

Parágrafo único. O processo de trabalho mencionado no caput tem por finalidade estabelecer as ações necessárias para garantir que a celebração, o acompanhamento e a prestação de contas de Termo de Execução Descentralizada, sejam realizados de forma alinhada e em conformidade com as normas vigentes.

Art. 2º Compete à Diretoria-Geral resolver os casos omissos e aprovar as alterações dos manuais, mediante portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Membro Presidência**, em 21/10/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0109579&crc=C8E4F169 informando, caso não preenchido, o código verificador **0109579** e o código CRC **C8E4F169**.

Anexo - Manual do Processo de Trabalho - Celebração de TED

00092/2024

0109579v6